

ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 649/2025



DECISÃO

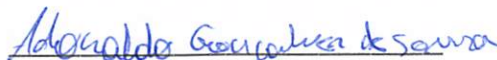
No presente Processo, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 cujo objeto trata-se da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936101/2022**”.

O artigo 57, I da Lei Nº 8.666/93, prescreve que **I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 005/2023, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade da referida prestação de serviços da empresa especializada para promoção de atividades em educação e saúde ambiental e ações de desenvolvimento ambiental sustentável no município de Santana do Piauí – PI, conforme convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 936101/2022, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 29 de julho de 2025.


Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal